

Relatório da Audiência n.º [140-COFAP-XII](#)

Dia: 29 de outubro de 2014

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Seguradores

ASSUNTO: *Proposta de Lei n.º 254/XII (aumento da taxa para o INEM)*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Cristóvão Crespo (PSD);
- Elsa Cordeiro (PSD);
- Artur Rego (CDS-PP);
- Miguel Tiago (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD), deu as boas vindas à delegação da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), tendo dado conta do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que, posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da Associação apresentou os principais pontos constantes da fundamentação no pedido de audiência, relativamente a uma proposta constante do artigo 173.º da [Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª \(GOV\)](#), segundo a qual a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, que Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., passa a ter a seguinte redação: “A percentagem de 2,5% dos prémios ou contribuições relativos a contratos de seguros, em caso de morte, do ramo «Vida» e respetivas coberturas complementares, e contratos de seguros dos ramos «Doença», «Acidentes», «Veículos terrestres» e

«Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor», celebrados por entidades sediadas ou residentes no continente».

A APS começou por dar conta do enquadramento do setor segurador, bem como da taxa a que se refere a alínea supracitada, enquanto receita própria do INEM, que foi de 1% durante décadas, tendo sido duplicada para 2% em 2009, e estando agora previsto um novo aumento para 2,5%, que o setor contesta, desde logo quanto ao facto de parecer serem as seguradoras a pagar o sistema de emergência, num exercício de discriminação negativa do setor (tendo, adicionalmente, em conta o facto de o INEM ter resultados positivos), para além do facto de o plano estratégico daquele instituto assumir ações que não parecem ser de emergência, pelo que não deveria ser o setor segurador a pagar tais ações, subsidiando um sistema que deveria ser financiado pelo SNS, termos em que defenderam a reposição do valor da taxa em 1%.

Em sede de debate, usaram da palavra os Senhores Deputados Artur Rêgo (CDS-PP) e Cristóvão Crespo (PSD), que tomaram boa nota da intervenção da APS e deram conta da análise que fariam da proposta apresentada.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu os esclarecimentos transmitidos pela APS e informou da atenção prestada pela Comissão ao setor, após o que encerrou a audiência, agradecendo todas as informações e esclarecimentos prestados. Informou, adicionalmente, que seria elaborado um relatório da audiência, a distribuir para conhecimento de todos os membros da Comissão (incluindo os que não tinham podido estar presentes, devido aos trabalhos parlamentares), a ser apreciado em reunião da mesma.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a sua gravação, pode ser consultada na [página internet da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2014

O Vice-Presidente da Comissão
Fernando Virgílio Macedo